

**DECRETO Nº 221/2019**

**DE 1º DE AGOSTO DE 2019**

Homologa a Portaria nº 10/2019, de 1º de agosto de 2019, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* a servidora pública municipal Edlena Pereira Novais.

O Prefeito do Município de Montividiu - GO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – HOMOLOGA a Portaria nº 10/2019, de 01/08/2019, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição*, previsto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 24 da Lei Municipal nº 813/2007, a servidora pública municipal **EDLENA PEREIRA NOVAIS**, no cargo de Professora Magistério 2.

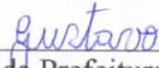
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTIVIDIU - GO.

  
Ademir Guerreiro Barbosa  
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Montividiu em 01/08/2019.

  
Servidor da Prefeitura Municipal de Montividiu